



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Maio de 2023 • Número 3304 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Valor total: R\$ 33.800,95 (trinta e três mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Resolução nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento complementar, referente à produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência fevereiro de 2023 e ajustes referentes às competências de setembro/2022 a janeiro/2023.

Prazo: maio/2023

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 16/05/2023

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021. Resolução nº 45 de 20 de abril de 2023.

Leme, 16 de maio de 2023.

Juliane Peliçari Binotto  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0004/2023 –INCENTIVO FISCAL – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2023; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS” de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023. Leme, 09 de fevereiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0005/2023 –INCENTIVO FISCAL – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21/2023; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE LEME - GACC, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL” de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2023; DATA DE

ASSINATURA: 10/02/2023. Leme, 10 de fevereiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2023 –INCENTIVO FISCAL – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2022; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECILIA DE SOUZA QUEIROZ”, OBJETO: “SALA PEDAGÓGICA E MULTIMÍDIA” de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. Leme, 10 de fevereiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2023 –INCENTIVO FISCAL – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24/2022; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS” de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. Leme, 10 de fevereiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE PARCERIA Nº 0008/2023 –INCENTIVO FISCAL – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23/2022; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E UNIFORMES E DOIS PROFISSIONAIS MARKETING E CONTÁBIL, MATERIAL ESPORTIVO” de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. Leme, 10 de fevereiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 04 de maio de 2023.

Processo Administrativo: nº08/2023 Período: maio a agosto de 2023

Interessada: Casa da Criança “Cecilia de Queiroz de Souza” de Leme  
 CNPJ: 51.382.471/0001-42  
 Município: Leme UF: São Paulo  
 Objeto: Serviço Sócio -educacional

Em cumprimento às disposições do Art. 23, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram o Edital de chamamento público n.º 01/2023 CMDCA, referente a repasse Penas Pecuniárias, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço Sócio –educacional.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa da Criança “Cecilia de Queiroz de Souza” de Leme, é inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Leme – CMDCA, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de n.º 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

O processo do Edital Chamamento Público n.º 01/2023 CMDCA se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas da Política de Educação, tendo como referência a Lei Federal de n.º 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço Sócio Educacional, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas no Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 05 de maio de 2023.

Processo Administrativo: n.º09/2022 Período: maio a outubro de 2023

Interessada: Associação Presbiteriana de Ação Social- APAS

CNPJ: 03.552.050/0001-70

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.

Em cumprimento às disposições do Art. 23, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023 - CMDCA, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a organização da sociedade civil - OSC Associação Presbiteriana de Ação Social- APAS, é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de

Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de n.º 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de n.º 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo do Edital Chamamento Público n.º 01/2023 CMDCA se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, justifica-se que a supracitada organização da sociedade civil - OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Básica. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 08 de maio de 2023.

Processo Administrativo: n.º10/2023 Período: maio a dezembro de 2023

Interessada: Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC

CNPJ: 07.496.236/0001-00

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Serviço de Saúde

Em cumprimento às disposições do Art. 23, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Mu-

nicipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram o Edital De Chamamento Público nº 01/2023 CMDCA, referente ao repasse Penas Pecuniárias, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço Saúde.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC, é inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Leme – CMDCA, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

O processo do Edital De Chamamento Público nº 01/2023 CMDCA, referente ao repasse Penas Pecuniárias se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas da Política de Saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço Saúde, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas no Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 08 de maio de 2023.

Processo Administrativo: nº 11/2023 Período: maio a dezembro de 2023  
Interessada: Comunidade Vida Melhor  
CNPJ: 04.511.584/0001-10  
Município: Leme UF: São Paulo  
Objeto: Execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

Em cumprimento às disposições do Art. 23 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram o Edital De Chamamento Público nº 01/2023 CMDCA, referente ao repasse Penas Pecuniárias, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Comunidade Vida Melhor, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS, Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 50 usuários.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuá-

rios) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o atendimento necessário serviços de proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência, propiciando condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima, bem como a inclusão social e emancipação social dessas pessoas, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referencia a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo do Edital De Chamamento Público nº 01/2023 CMDCA, referente ao repasse Penas Pecuniárias se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de acolhimento institucional para homens, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

##### RESOLUÇÃO N.º 25/2023, de 09/05/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Grupo Espírita Fraternidade e Albergue Noturno de Leme

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária realizadas na reunião Ordinária nº 07/23 do dia 9 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela entidade no valor de R\$ 120.000,00, referente à recurso Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 9 de maio de 2023

Adriana Paula D'Ángelo  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 24/2023, de 09/05/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural e Esportiva de Leme - ACEUL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária realizadas na reunião Ordinária n.º 07/23 do dia 9 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela entidade no valor de R\$ 160.000,00, referente à subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 9 de maio de 2023

Adriana Paula D'Ángelo  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, PARA AS SECRETARIAS REQUISITANTES.

1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS-DECISÃO

Considerando e com fundamento nas análises das amostras remetidas pelas empresas consideradas provisoriamente vencedoras, efetuada pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, DECIDO:

LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – ARIANE CRISTINA DELLOSSO LOUREIRO ME – APROVADO: As amostras apresentadas atendeu plenamente ao exigido no Edital.

LOTE 02 - REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA - APROVADO: A amostra apresentada atendeu plenamente ao exigido no Edital.

Considerando a decisão acima, convoco o retorno da sessão, que acontecerá no dia 17 de maio de 2023 às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira n.º 1085, 3º andar – Centro – CEP n.º 13610-220, ficando intimados os interessados.

Leme, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

### *EXTRATO DE CONTRATO*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - SEC. SAÚDE; CONTRATADA: CARDIOLEME EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS EM EXAMES CARDIOLÓGICOS; VALOR GLOBAL: R\$ 87.582,00 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023; LICITAÇÃO: PADL n.º 014/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 10 de maio de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### *EXTRATO DE CONTRATO*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS; CONTRATADA: PROTECT MATERIAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUSOS E MAIS 02 AJUDANTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS IMÓVEIS, ESPAÇOS PÚBLICOS, CATA TRECOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE LEME; VALOR GLOBAL: R\$ 167.999,04 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; LICITAÇÃO: P.P. n.º 012/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 16 de maio de 2023

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### *PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2023*

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGREGADO RECICLADO MISTO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

Findo o prazo concedido pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, que foi de 08 (oito) dias úteis, e não havendo a entrega dos documentos solicitados por nenhuma das empresas, considero o certame FRACASSADO.

## **CONVITE**

O Fundo Municipal de Saúde de Leme, com base no artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, torna público que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do relatório de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023, no dia 30 de maio de 2023 – terça-feira, às 15h00min., no Plenário da Câmara Municipal de Leme. Convidamos a população em geral, representantes de Entidades Governamentais, Classistas, Sindicais, Setoriais, Comunitárias.

Leme, 11 de maio de 2023.

Juliane Peliçari Binotto  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE